



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 086/2020

De 22/12/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da
Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando as festividades comemorativas e
cerimônias religiosas da véspera do Feriado Universal do Natal,

PROTOCOLO

N.º 985/2020

Data 22/12/2020

08h00min. horas

**CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT**

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar PONTO FACULTATIVO nas
atividades da Câmara Municipal no dia 24 DE DEZEMBRO DE 2020,
“quinta-feira”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte dois dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza
1º Secretário